

Conferência Mundial dos Povos Indígenas sobre Território, Meio Ambiente e Desenvolvimento (25-30 de maio de 1992, Rio de Janeiro/Brasil).

Declaração da aldeia Kari-Oca e Carta da Terra dos Povos Indígenas

Preâmbulo

Os Povos Indígenas das Américas, Ásia, África, Austrália, Europa e do Pacífico unidos em uma só voz na aldeia Kari-Oca, expressamos nossa gratidão coletiva aos Povos Indígenas do Brasil.

Inspirados por este encontro histórico celebramos a unidade espiritual dos Povos Indígenas com a terra e entre nossos Povos.

Continuamos construindo e formulando nosso compromisso mútuo para salvar a nossa terra mãe.

Nós, Povos Indígenas, apoiamos a seguinte declaração como nossa responsabilidade coletiva para que nossas mentes e nossas vozes continuem no futuro.

Nós, Povos Indígenas, caminhamos em direção ao futuro nas trilhas dos nossos antepassados.

Do maior ao menor ser vivente, das quatro direções, do ar, da água, da terra e das montanhas, o Criador colocou a nós, Povos Indígenas, em nossa terra, que é nossa mãe.

As pegadas de nossos antepassados estão permanentemente gravadas nas terras de nossos povos.

Nós, Povos Indígenas, mantemos nossos direitos inerentes à autodeterminação: sempre tivemos o direito de decidir as nossas próprias formas de governo; de usar nossas próprias leis; de criar e educar nossos filhos; direito à nossa própria identidade cultural sem interferências.

Continuamos mantendo nossos direitos inalienáveis a nossas terras e territórios, a todos os nossos recursos do solo e do subsolo; e a nossas águas. Afirmamos nossa contínua responsabilidade de passar todos esses direitos às gerações futuras.

Não podemos ser desalojados de nossas terras. Nós, Povos Indígenas, estamos unidos pelo círculo da vida em nossas terras e nosso meio ambiente.

Nós, Povos Indígenas, caminhamos em direção ao futuro, nas trilhas de nossos antepassados.

Assinado em Kari-Oca, Brasil, no dia 30 de maio de 1992.

Direitos Humanos e Direito Internacional

1. O direito internacional deve referir-se aos direitos humanos coletivos dos povos indígenas.
2. Existem muitos instrumentos internacionais que tratam dos direitos individuais, porém não há declarações que reconheçam os direitos humanos coletivos. Por isso, nós pedimos aos governos que apoiem o grupo de trabalho dos povos indígenas nas Nações Unidas para chegar a uma Declaração Universal sobre os Direitos dos Indígenas que, atualmente, está em estudos.

3. Nós demandamos o direito à vida.
4. A convenção contra o genocídio deve ser mudada e incluir o genocídio dos povos indígenas. Existem muitos exemplos de genocídio contra os povos indígenas.
5. A Organização das Nações Unidas deve ser capaz de enviar indígenas representativos para manter a paz nos territórios indígenas onde se apresentem conflitos, e ajudar a preveni-los. Este mundo deve atender as solicitações e os interesses dos povos indígenas.
6. O conceito *Terra Nullius* deve ser eliminado do Direito Internacional. Muitos governos dos estados têm usado leis internas para apoderar-se de nossas terras. Estes atos ilegais devem ser condenados em todo o mundo.
7. Têm havido muitas discussões por parte dos chamados países democráticos quanto aos direitos dos povos indígenas em aprovar o concernente a seu futuro, devido ao pequeno número de indígenas que vivem dentro das fronteiras destes estados. Os governos têm usado o conceito de maioria para decidir o futuro dos indígenas. Estes devem preservar seu direito a ser consultados sobre projetos em suas áreas.
8. Devemos promover a expressão "povos indígenas" em todos os foros; o uso da expressão povos indígenas não deve ter qualificativos.
9. Urgimos aos governos ratificar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho para garantir instrumentos legais internacionais para os povos indígenas.
10. Aos povos indígenas não se lhes reconhece ter direitos distintos e separados dentro de seus próprios territórios.
11. Asseguramos nosso direito ao livre trânsito através das fronteiras políticas impostas pelo estado que dividem nossos territórios tradicionais. Deve-se estabelecer mecanismos adequados para assegurar este direito.
12. Os sistemas coloniais trataram de dominar e assimilar nossos povos. No entanto, nossos povos permaneceram distintos apesar desta pressão.
13. Nossos governos indígenas e sistemas legais devem ser reconhecidos pelas Nações Unidas.
14. Nosso direito à autodeterminação deve ser reconhecido.
15. Os governos não devem obrigar-nos a aceitar realocações populacionais.
16. Mantemos nosso direito a nossa forma tradicional de vida.
17. Mantemos nosso direito a nosso modo espiritual de vida.
18. Mantemos nosso direito a não ser pressionados pelas corporações transnacionais sobre nossas vidas e sobre nossas terras. Todas as transnacionais que se intrometem em nossas terras nativas devem ser denunciadas ao escritório das Transnacionais da Organização das Nações Unidas.
19. Devemos ser livres de todas as formas de racismo.
20. Mantemos o nosso direito de decidir o rumo de nossas comunidades.
21. A Organização das Nações Unidas deveria contar com procedimentos especiais para tratar os temas que surjam da violação das convenções sobre os indígenas.

22. As Convenções acordadas entre os povos indígenas e os não indígenas devem ser aceitas como tratados sob a lei internacional.

23. A Organização das Nações Unidas deve ter o direito de impor sanções contra os governos que violem os direitos dos povos indígenas.

24. Urgimos à Organização das Nações Unidas incluir o tema dos povos indígenas na Agenda da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos que se levará a cabo em 1993. O trabalho realizado até esta data pela Comissão Interamericana da ONU e o Instituto Interamericano de direitos humanos deve ser levado em conta.

25. Os povos indígenas deveriam ter o direito a seu próprio conhecimento, língua, cultura e educação cultural apropriada, incluindo a educação bicultural e bilíngue. A participação da família e da comunidade estará garantida mediante o reconhecimento de meios educativos formais e não formais.

26. Nossos direitos à saúde devem incluir o reconhecimento e respeito à sabedoria tradicional de nossos curandeiros indígenas. Este conhecimento que inclui a medicina tradicional e seu poder de cura preventivo e espiritual deve ser reconhecido e protegido contra a exploração.

27. A Corte Mundial deve estender seus poderes para que inclua as reclamações dos povos indígenas.

28. Deve haver um sistema de monitoramento nesta Conferência para vigiar a volta dos delegados a seus territórios. Os delegados devem estar livres para assistir e participar nas Conferências Internacionais Indígenas.

29. Deve-se respeitar os direitos das mulheres indígenas. Devem ser incluídas em todas as organizações locais, nacionais, regionais e internacionais.

30. Os direitos históricos dos povos indígenas, anteriormente mencionados, devem ser garantidos nas legislações nacionais.

(A propósito desta declaração e deste pronunciamento, qualquer uso da expressão povos indígenas também inclui as tribos.)

#### Terras e Territórios

31. Os povos indígenas foram postos sobre nossa mãe terra por seu criador. Pertencemos à terra, não podemos ser separados de nossas terras e territórios.

32. Nossos territórios são uma totalidade viva em permanente relação vital entre os seres humanos e a natureza. A posse de nossos territórios produz nosso desenvolvimento cultural. Nossa propriedade territorial deve ser inalienável e permanente. E não se deve negar nossos títulos de propriedade. Para garantir isto fazem falta apoios econômicos legais e técnicos.

33. Os direitos inalienáveis dos povos indígenas à Terra e aos recursos confirmam que sempre tivemos a propriedade e a administração de nossos territórios tradicionais. Exigimos que isto seja respeitado.

34. Afirmando nosso direito de demarcar nossos territórios tradicionais. A definição de território inclui o espaço (ar), a terra e o mar. Devemos promover uma análise tradicional dos direitos tradicionais à terra em todos nossos territórios.
35. Onde os territórios indígenas tenham sido degradados, deve-se facilitar recursos para restaurá-los. A recuperação desses territórios afetados é um dever dos estados nacionais que não pode tardar. Dentro deste processo de recuperação a compensação da dívida histórica ecológica deve ser levada em conta. Os estados nacionais devem revisar em profundidade suas políticas agrárias, mineiras e florestais.
36. Nós, os povos indígenas, rechaçamos a imposição de leis não indígenas em nossas terras. Os estados não podem estender unilateralmente sua jurisdição sobre nossas terras e territórios. O conceito de *Terra Nullius* deve ser eliminado para sempre das leis do estado.
37. Nós, os povos indígenas, não devemos nunca alienar nossas terras, devemos sempre manter o controle sobre a terra para as gerações futuras.
38. Se um governo não indígena, indivíduos ou corporações quiserem usar nossas terras, deverá existir um acordo formal que estabeleça os termos e condições. Nós, os povos indígenas, mantemos o direito de ser recompensados pelo uso de nossas terras e recursos.
39. As fronteiras tradicionais de nossos territórios, incluindo as águas, devem ser respeitadas.
40. Deve haver controle sobre os grupos ambientalistas que tratam de proteger nossos territórios e as espécies dentro de nossos territórios. Em muitos casos, os grupos ambientalistas estão mais preocupados com os animais que com os seres humanos. Fazemos um chamado aos povos indígenas para que determinem os limites, antes de permitir seu ingresso a nossos territórios.
41. Não se deve criar parques a expensas dos povos indígenas. Não há modo de separar os povos indígenas de suas terras.
42. Os povos indígenas não devem ser tirados de suas terras para dá-las aos colonizadores ou para outras formas de atividade econômica.
43. Em muitos casos, o número de povos indígenas se reduziu devido à invasão de povos não indígenas.
44. Os povos indígenas deveriam apoiar sua gente para que cultive seus próprios produtos tradicionais em lugar de usar cultivos exóticos importados que não beneficiam sua gente.
45. Não se deve depositar dejetos tóxicos em nossas terras. Os povos indígenas devem tomar consciência de que os produtos químicos como pesticidas e dejetos perigosos não beneficiam nossa gente.
46. As áreas tradicionais devem ser protegidas contra formas futuras de degradação ambiental.
47. Deve cessar todo uso de materiais nucleares.
48. Deve cessar a extração de minerais para uso nuclear.

49. As terras indígenas não devem ser usadas para realizar provas atômicas ou como depósitos de produtos nucleares.

50. As políticas populacionais migratórias dos governos dos estados estão causando penúria em nossos territórios. As terras tradicionais se perdem e fontes de vida estão sendo destruídas.

51. Nossas terras estão sendo usadas pelos governos dos estados para obter fundos do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, do Banco de Desenvolvimento Ásia-Pacífico e de outras instituições que causaram a perda de nossas terras e territórios.

52. Em muitos países nossas terras estão sendo usadas com propósitos militares. Esta é uma forma inaceitável de uso de nossas terras.

53. Os governos coloniais mudaram os nomes de nossas áreas tradicionais e sagradas. Nossos filhos aprendem esses nomes e começam a perder sua identidade. Além de mudar o nome de um lugar, diminui o respeito pelos espíritos que habitam essas áreas.

54. Nossas florestas não estão sendo usadas para seu propósito original, mas para fazer dinheiro.

55. As atividades tradicionais, tais como cerâmica, estão sendo destruídas pela importação de bens industriais. Isto empobrece nossa gente.

#### **Biodiversidade e conservação**

56. Os céus vitais estão em contínua interrelação de tal modo que quando se muda um dos elementos se afeta a totalidade.

57. Os povos indígenas e a humanidade são afetados pelas mudanças climáticas que modificam os ritmos naturais. Também afetam a produção agrícola e deterioram nossa qualidade de vida aumentando nossa dependência.

58. As florestas estão sendo destruídas para estabelecer atividades que não beneficiam os seres humanos, animais, pássaros e peixes. Estas atividades só buscam o benefício econômico sem se importarem com a destruição do equilíbrio ecológico. Devem ser canceladas as concessões florestais e os incentivos às indústrias madeireiras, de criação de gado e mineiras que afetam os ecossistemas e os recursos naturais.

59. Nós valorizamos os esforços para proteger a diversidade biológica, porém estamos contra a nossa inclusão como parte de uma diversidade inerte que pretenda ser mantida com propósitos científicos e folclóricos.

60. As estratégias dos povos indígenas devem ser consideradas como referência para a formulação e aplicação das políticas ambientais nacionais e sobre a diversidade biológica.

#### **Estratégias de desenvolvimento**

61. Nós, os povos indígenas, devemos considerar todos os projetos relativos a nossos territórios. Antes que se dê o consentimento, os povos devem envolver-se por completo em todas as decisões. Devirão contar com toda a informação referente ao projeto e seus efeitos. Não fazê-lo será

considerado como um crime contra os povos indígenas. A pessoa ou pessoas que violem este acordo deverão ser julgadas em um tribunal mundial onde os povos indígenas exerçam o controle para lograr este propósito. Este tribunal será similar aos que foram criados depois da Segunda Guerra Mundial.

62. Temos direito a nossas próprias estratégias de desenvolvimento baseadas em nossas práticas culturais com uma administração transparente, eficiente, viável e com viabilidade econômica e ecológica.

63. Nosso desenvolvimento e estratégias para a vida estão sendo obstruídos pelos interesses dos governos, das grandes empresas e pelas políticas neoliberais. Nossas estratégias têm, como condição fundamental, a existência de relações internacionais baseadas na justiça, na equidade e na solidariedade entre os seres humanos e as nações.

64. Qualquer estratégia de desenvolvimento deve priorizar a eliminação da pobreza, a garantia relativa ao clima, a administração sustentável dos recursos naturais, a continuidade das sociedades democráticas e o respeito às diferenças culturais.

65. A ajuda global para o meio ambiente deverá consignar pelo menos 20% (vinte por cento) para as estratégias e programas de contingência ambiental para os povos indígenas, assim como elevar sua qualidade de vida, a proteção dos recursos naturais e a reabilitação dos ecossistemas. Esta proposta, no caso de Estados Unidos e Caribe, deve concretizar-se num Fundo de Desenvolvimento Indígena como uma experiência piloto com o fim de estender-se para outros povos indígenas e continentes.

66. O conceito de desenvolvimento significou a destruição de nossas terras. Rechaçamos que a definição atual de desenvolvimento seja benéfica para nossos povos. Nossas culturas não são estáticas e mantemos nossa identidade por meio da recriação permanente de nossas condições de vida, porém tudo isto está sendo obstaculizado em nome do chamado "desenvolvimento".

67. Reconhecendo a relação harmônica que existe entre os povos indígenas e a natureza, os modelos de desenvolvimento sustentável indígenas, as estratégias de desenvolvimento e valores culturais devem ser respeitados como distintas e vitais fontes de sabedoria.

68. Os povos indígenas estiveram na terra desde antes do começo do "tempo". Surgimos diretamente do criador. Temos vivido e cuidado da terra desde o primeiro dia. Os povos aos quais não pertence a terra deverão deixá-las, porque aquilo que chamam "desenvolvimento" (sobre a terra) vai contra as leis do criador.

69. a) Para que os povos indígenas assumam o controle, o manejo e a administração de seus recursos e territórios, os projetos de desenvolvimento deverão estar baseados nos princípios de autodeterminação e administração.

b) Os povos indígenas devem ser autosuficientes.



70. Se vamos cultivar, estes cultivos devem alimentar as pessoas. Não é apropriado que as terras sejam utilizadas para cultivos que não beneficiem as populações locais.

a) Com referência às políticas indígenas, os governos dos estados devem cessar de buscar sua assimilação e integração.

b) Os povos indígenas devem aprovar todos os projetos em seus territórios. Antes de obtida a aprovação, as pessoas devem estar completamente envolvidas nas decisões. Elas devem ter toda a informação sobre o projeto e seus efeitos. Se isto não se cumprir, será considerado um crime contra os povos indígenas. A pessoa ou pessoas devem ser julgadas diante de um tribunal do mundo, com a participação de indígenas, organizados para este propósito. Isto pode ser similar aos julgamentos realizados depois da Segunda Guerra Mundial.

71. Nunca devemos utilizar o termo "demandas de terras". São as pessoas não indígenas as que não têm terras. Todas as terras são nossas terras. São as pessoas não indígenas as que estão demandando nossas terras. Nós não estamos fazendo demandas de nossas terras.

72. Deveria haver um grupo de supervisão dentro da Organização das Nações Unidas para monitorar todas as discussões sobre terras para desenvolvimento ao redor do mundo.

73. Deve haver uma conferência da Organização das Nações Unidas sobre "as terras indígenas e o desenvolvimento".

74. As pessoas que não são indígenas vieram a nossas terras com o propósito de utilizar estas terras e seus recursos para se beneficiarem e para o empobrecimento de nossa gente. Nós, os indígenas, somos vítimas do desenvolvimento. Em muitos casos, os indígenas são exterminados em nome de um programa de desenvolvimento. Existem muitos exemplos sobre este tema.

75. O desenvolvimento que se realiza nas terras indígenas sem o consentimento dos povos indígenas deve ser sustado.

76. O desenvolvimento que está ocorrendo nos territórios indígenas é decidido geralmente em lugares onde os indígenas não vivem.

77. A noção eurocêntrica de pertinência está destruindo nossa gente. Nós devemos regressar a nossa própria visão de mundo, da terra e do desenvolvimento. O tema não pode estar separado dos direitos indígenas.

78. Existem diferentes formas de desenvolvimento, construção de caminhos e de outras facilidades de comunicação assim, como eletricidade, telefonia. A construção de caminhos permite às pessoas ter um acesso fácil às áreas. A industrialização destrói as terras para dar lugar às fábricas.

79. Existe uma tendência a transferir os indígenas de suas terras a povoados. A realocação dos territórios tradicionais se faz para facilitar o desenvolvimento.

80. Não é apropriado aos governos ou agências deslocar-se a nossos territórios e dizer-nos o que devemos fazer.